

ATO Nº 645/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 313/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro **GABRIELA FIGUEIREDO DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.156.171/0001-06, com sede na Rua Fredolino Chimango, nº 613, bairro Centro – Tapejara/RS CEP: 99.950-000, neste ato representada por sua Sócia Proprietária **Sra. Gabriela Figueiredo da Silva**, brasileira, casada, Médica devidamente inscrita no CREMERS nº 42338, inscrito no CPF sob nº 005.011.300-39, portador da CI RG nº 1083146306 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Coronel Amâncio Cardoso, nº 156 - Tapejara/RS CEP: 99.950-000, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da Solicitação feita pelo Prestador Credenciado, altera-se a conta e agência bancária para depósito do contrato administrativo 313/2025, Banco Santander, Agência 3418, Conta 13.004952-8, Tipo Conta Corrente/Empresarial, Pix 26156717/0001-06(CNPJ).

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 17 de julho de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante

GABRIELA FIGUEIREDO DA SILVA LTDA
Gabriela Figueiredo da Silva
Contratada

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48